



Prefeitura de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução nº 001/2018, de 10/12/2018

Dispõe sobre o Calendário de 2019
para as reuniões ordinárias do CME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, neste ato representado pelo Presidente que este subscreve, no uso das atribuições previstas nas Leis Municipais 1.351/99 e 1.506/2001, e ainda, considerando a ata da reunião ordinária realizada aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, que as reuniões do CME serão realizadas às segundas segundas-feiras de cada mês, com exceção do mês de janeiro, que não haverá reunião, em virtude das férias escolares, do mês de julho, devido ao feriado do dia 9 de julho, e do mês de outubro, devido ao Dia do Professor, conforme calendário abaixo, e que as reuniões serão realizadas na **Casa dos Conselhos**, situada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 815 – Vila Amélia, São Sebastião, das **14h00min às 17h00min**.

- Fevereiro – 11/02/2019
- Março – 11/03/2019
- Abril – 08/04/2019
- Maio – 13/05/2019
- Junho – 10/06/2019
- Julho – 01/07/2019
- Agosto – 12/08/2019
- Setembro – 09/09/2019
- Outubro – 07/10/2019
- Novembro – 11/11/2019
- Dezembro – 09/12/2019

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA STABILE
PRESIDENTE